

**RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 11/21 –
19/03/2021**

- 1) **DP:** Nota Técnica nº 146/2021 da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG).

Relator: Júlio César Teixeira. Os presentes foram cientificados acerca da autorização da ARISB-MG para suspensão do corte de fornecimento de água pelo prazo de 90 dias para os usuários inadimplentes enquadrados nas categorias “social” e “residencial” em virtude da pandemia de Covid-19. A aplicação da medida aguarda decisão da Prefeita de Juiz de Fora.

- 2) **DP:** Programa de Desburocratização - Revisão do Regulamento sobre "Condições para Lançamento de Efluentes Líquidos na Rede Coletora de Esgotos da CESAMA".

Relator: Júlio César Teixeira. A fim de garantir a revisão do regulamento sobre "Condições para Lançamento de Efluentes Líquidos na Rede Coletora de Esgotos da CESAMA" que permita à Cesama simplificar, desburocratizar e harmonizar suas práticas com a legislação ambiental em vigor e com as práticas de outras empresas de saneamento, foi deliberado, por unanimidade, pela instituição de comissão revisora composta por Fabiano César Tosetti Leal, presidente, Luís Fernando de Oliveira Cuco e Ricardo Albuquerque.

- 3) **DP:** Discussão sobre a pertinência da participação da CESAMA como cotista no Projeto dos 40 anos da Tribuna de Minas.

Relator: Júlio César Teixeira. Deliberado, por unanimidade, pela autorização da participação da Cesama como cotista no “Projeto dos 40 anos da Tribuna de Minas”, cujo valor total do investimento por cotista é de R\$15.000,00, pagos em 10 parcelas mensais de R\$1.500,00. A contratação deverá ser formalizada em observância às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama – RILC.

4) DRFA / GARH: Relatório Final PAD nº 0135/2019.

Relator: Marcelus Vitoi Silva. Registrado o pedido de vistas do diretor-presidente ao processo administrativo, que constará da pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva no dia 26/03/2021.

5) DRFA / DELC: Homologação Pregão Eletrônico nº 112/20 - serviços de aprendizagem.

Relatora: Renata Neves de Melo. Deliberado, por unanimidade, pela autorização da homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 112/20.

6) DP / APC: Apresentação do encerramento do orçamento 2020, previsto e realizado.

Relator: Mário de Araújo Porto Filho. Deliberado, por unanimidade, pela aprovação das informações referentes ao encerramento do orçamento empresarial do exercício 2020, as quais serão apresentadas oportunamente ao Conselho de Administração.

7) DRFA / GEFC: Fechamento do exercício – Proposta dos cálculos PCLD, JSCP, PR e Dividendos para o encerramento do exercício 2020 e aumento de capital oriundo das receitas e despesas de destinação específica.

Relator: Robson Dutra Ferreira. Deliberado, por unanimidade, pela aprovação da metodologia de cálculo da Previsão de Crédito de Liquidez Duvidosa - PCLD, dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP, da Participação nos Resultados - PR e dos Dividendos, bem como da proposta de aumento de capital, a qual será submetida aos conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral de Acionistas, quando da aprovação das demonstrações financeiras, nos termos da legislação em vigor.

8) DP/AUD: Apresentação do Relatório de Auditoria em Circularização e do *Follow-up* do Fundo Rotativo.

Relatora: Carla Mendes Vidal Frota. Registrada pela Diretoria Executiva a ciência das informações e recomendações constantes nos dois relatórios de auditoria interna apresentados.

9) DRFA: Instituição de grupo de trabalho para elaboração da Política de Responsabilidade Social da Cesama. (assunto incluído na pauta conforme previsão regimental)

Relatora: Rafaela Medina Cury. Deliberado, por unanimidade, pela definição, pelo Fórum Gerencial, da composição do grupo de trabalho que formulará a Política de Responsabilidade Social da empresa com, no máximo, cinco membros.

10) DP / DRFA: Isenção de juros e multas para o Demlurb. (assunto incluído na pauta conforme previsão regimental)

Relatores: Júlio César Teixeira e Rafaela Medina Cury. Deliberado, por unanimidade, pela concessão de isenção de juros e multas ao Demlurb, referente às tarifas não pagas no final de 2019 e 2020, tendo em vista que o Departamento é acionista da CESAMA.

11) DRTO: Vagas para o concurso público. (assunto incluído na pauta conforme previsão regimental)

Relator: Márcio Augusto Pessoa Azevedo. Registrados os esclarecimentos acerca do número de vagas a ser disponibilizado no edital de concurso público. Os aprovados no concurso, dentro do número de vagas, serão obrigatoriamente admitidos, porém o número de vagas constante no edital não é um limitador, tendo em vista que outros aprovados poderão ser convocados dentro do prazo de validade do concurso.

12) Assuntos Gerais: sem registro.

Em 19/03/2021.

Júlio César Teixeira
diretor-presidente